



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 355/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 003/2013 e 02/2014, haja visto que constatado que o imóvel que fora cedido, não atendeu às disposições da cláusula sexta, incisos I, III, VIII, XII e XIV, e cláusula sétima, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDISON ROCHA ALVES – Agente da Dengue
MICHELE MENEGUEL DA SILVA – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
nº 1822
De 16 / 08 / 19
Ass: flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br